

O AVANÇO DAS AGENDAS NEOLIBERAL E NEOCONSERVADORA E O PROCESSO DE DESDEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

The advance of neoliberal and neoconservation and the process of dedemocratization in Brazil contemporary

Érica Terezinha Vieira de Almeida
Universidade Federal Fluminense

Resumo

Fruto de uma ampla pesquisa bibliográfica acerca da formação social brasileira e sua conjuntura mais recente, particularmente, dos conflitos e da articulação dos interesses que construíram e executaram o Golpe jurídico-parlamentar de 2016, assim como os seus desdobramentos, o artigo pretende oferecer alguns elementos para a problematização do significado desse Golpe, considerando os seus vínculos com a agenda ultraneoliberal e neoconservadora que aprofunda aspectos da agenda racista, sexista e patriarcal para além das desigualdades de classe. Pretende, também, apontar as resistências a essa aliança, representada pela nova direita, a partir dos movimentos sociais, enfatizando o protagonismo das mulheres contra o avanço do neoliberalismo e do processo de despolitização e sua substituição pelo moralismo. A presença dos autores, nacionais e estrangeiros, justifica-se pela complexidade dos desafios postos pelo contexto de avanço do capitalismo financeiro e suas estratégias na desconstrução da democratização da sociedade brasileira, um projeto ainda em construção.

PALAVRAS-CHAVES: Direitos. Resistências. Mulheres. Neoliberalismo e Neoconservadorismo.

Abstract

As a result of an extensive bibliographic research on Brazilian social formation and its most recent conjuncture, particularly the conflicts and the articulation of interests that built and executed the legal-parliamentary coup of 2016, as well as its consequences, the article intends to offer some elements for the problematization of the meaning of this coup, considering its links with the ultraneoliberal and neoconservative agenda that deepens aspects of the racist, sexist and patriarchal agenda beyond class inequalities. It also intends to point out the resistance to this alliance, represented by the “new Right”, carried out by social movements, emphasizing the role of women against the advance of neoliberalism and the process of depoliticization and its replacement by moralism. The presence of authors, national and foreign, is justified by the complexity of the challenges posed by the context of the advance of financial capitalism and its strategies in the deconstruction of the democratization of Brazilian society, a project still in progress.

KEYWORDS: Rights. Resistance. Women. Neoliberalism and Neoconservatism.

Introdução

O avanço do regime de acumulação por despossessão (HARVEY, 2009), associado ao avanço da agenda neoconservadora, no País, teve o seu ápice com o Golpe jurídico-parlamentar de 2016 (FLEURY, PINHO, 2020), deixando clara a sua natureza de classe e os seus vínculos com

um projeto de desconstrução da democracia política brasileira, já tão minimalista. Iniciadas em 2013, ao final do primeiro mandato de Dilma Rousseff, as investidas de uma nova direita, resultado de uma fusão entre neoliberalismo econômico e neoconservadorismo político, social e cultural (PEREIRA, 2020)¹ já demonstravam a sua insatisfação com os compromissos da agenda petista, particularmente, com os direitos trabalhistas e previdenciários e aqueles relativos às pautas feministas, LGBTQIA+, anti-racista e de apoio à questão ambiental e indígena. Dentre as inúmeras ofensivas dessa aliança, que fazia os seus primeiros alinhavos contra o Governo Federal, a Lava Jato, a partir de 2014, foi, sem dúvida, a que mais contribuiu para criminalizar o Partido dos Trabalhadores, apresentando-o como o Partido mais corrupto do País e aquele que traiu a confiança do seu eleitor².

Nesse sentido, o Golpe de 2016, sob a liderança de Eduardo Cunha, Presidente da Câmara Federal e ligado ao núcleo duro do novo conservadorismo, foi fundamental para abrir caminhos para um conjunto de “exceções”, como o *lawfare* e outras ameaças ao ordenamento jurídico-constitucional que permitiram não apenas o próprio *impeachment* da Presidenta Dilma, como também a criminalização do ex-presidente Lula. Além disso, a ascensão do governo ultraneoliberal de Temer, que priorizou as privatizações e as Reformas Trabalhista, da Terceirização e do Teto dos Gastos, também contribuiu para construir os acordos em torno da candidatura de Jair Bolsonaro a Presidente em 2018, selando a aliança entre os dois campos da burguesia nacional, a neoliberal e a neoconservadora.

Reconhecido como um Governo hostil aos Direitos Humanos, particularmente, aos direitos de grupos sociais historicamente invisibilizados pelo Estado e que vinham conquistando, a partir do seu protagonismo político e das negociações nas esferas públicas, um conjunto de conquistas no campo da redistribuição e do reconhecimento (FRASER, 2001), o Governo de Jair Bolsonaro tem sido incansável na defesa de uma política econômica ultraneoliberal e neoconservadora. Referimo-nos, principalmente, aos seus ataques à agenda feminista, anti-racista, LGBTQIA+ e também aos direitos das Comunidades Tradicionais. Essa aliança entre o ultraneoliberalismo e o neoconservadorismo, na defesa de um projeto político e societário que retira o Direito como uma mediação fundamental na relação entre as classes sociais, não se restringe ao Brasil e, nem tampouco, é passageira. Ela responde ao movimento de expansão da mundialização do capital sob a liderança do capital financeiro e, por conseguinte, ao regime de acumulação por despossessão, que vem se realizando em detrimento do acesso universal aos bens e aos serviços coletivos e, portanto, não-mercantis.

¹ Para Pereira (2020), a nova direita resgata as influências de um conjunto de intelectuais que fizeram oposição ao *Welfare-State*, desde os anos de 1940. Ele ganha fôlego com a crise do keynesianismo nos anos de 1970 e, desde então, vem se apresentando frontalmente contra a agenda de direitos apresentada pelos movimentos sociais e culturais. Embora heterogêneos, compartilham a negação da democracia e a defesa dos valores tradicionais, dentre eles, a família patriarcal, a meritocracia, a obediência às hierarquias, o patriotismo, o cristianismo e a devoção a Deus, dentre outros.

² Sobre a Lava Jato, ver: Augusto, Gabrielli e Afonso (2021).

No contrapelo das necessidades da classe-que-vive-do-trabalho, a nova direita faz uma forte oposição às conquistas dos subalternos, sejam elas no campo econômico e socioambiental, sejam no campo do reconhecimento das suas identidades culturais, religiosas e de orientação sexual, direitos que não são excludentes e que têm, no fundamentalismo religioso e no moralismo, o seu maior obstáculo. Para Pinto (2020), a crise do trabalho e o processo de des-sindicalização, a partir da década de 1990, acabaram transferindo para os movimentos sociais, particularmente os movimentos feministas e negros, o protagonismo contra o avanço da nova direita, o que não significa excluir a presença dos sindicatos e dos partidos políticos nesse enfrentamento e nem que tais conflitos se tenham restringido às demandas por reconhecimento. Ao contrário, cada vez mais, fica evidente a interseccionalidade das lutas sociais protagonizadas por esses movimentos sociais.

O crescimento do desemprego e das formas precarizadas de trabalho, aliado à regressão da renda e dos direitos fundamentais com a erosão das políticas públicas universais e sua substituição pelas ações sociais focalizadas e pontuais, de um lado, e a militarização dos conflitos sociais, a prática do encarceramento e o crescimento das práticas de exceção contra os subalternos, de outro, criou um ambiente político de medo e de insegurança impondo um conjunto de limites e de desafios às resistências e lutas populares. Além disso, o Golpe de 2016 contribuiu para fazer avançar, ainda mais, a agenda neoliberal no País, atualizando os princípios da concorrência, do empreendedorismo individual, da racionalidade monetária, dos valores e das perspectivas radicalmente contrários a qualquer experiência que tenha, como pressuposto, a solidariedade social e a defesa intransigente dos bens e dos serviços coletivos não-mercantis.

Além disso, não nos podemos esquecer de que a nova ordem social republicana foi sustentada por um processo de pacificação extremamente violenta (ZACCONE, 2013) e que nunca reconheceu o trabalhador como cidadão (TELLES, 1993). Assim como a desqualificação dos trabalhadores e sua criminalização como “classes perigosas”, as instituições do Estado, assim como uma parcela significativa da sociedade civil, cuidaram para que o racismo e o sexismo continuassem figurando como referências da vida cotidiana, normalizando e naturalizando comportamentos e práticas sociais.

A desqualificação do assassinato, em 2018, da vereadora do Partido Socialismo e Liberdade (Psol) da cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco, mulher negra, lésbica, oriunda da periferia e ligada aos movimentos populares, até hoje sem definição do seu mandante, é um exemplo do processo de normalização da violência política, sobretudo contra corpos negros e trans³. Além dela, o assassinato de um conjunto de lideranças e de militantes de movimentos sociais e ambientais, em

³ Uma pesquisa de iniciativa do Instituto Marielle Franco, em parceria com a Justiça Global e a organização Terra de Direitos, mapeou os tipos de violência política que se têm manifestado contra candidatas negras no âmbito das eleições municipais de 2020. Oito em cada dez candidatas, totalizando 78%, sofreram violência virtual, ou seja, ameaças, ofensas, invasão de perfis e reuniões *on-line*; seis em cada dez mulheres sofreram com violência psicológica, ou seja, com dano emocional e diminuição da autoestima e moral, um total de 62%. A terceira violência relatada foi a institucional, praticada por órgão ou por instituições públicas ou privadas, atingindo cinco em cada dez candidatas, totalizando 55% das participantes da pesquisa (BRASIL DE FATO, 2020).

sua maior parte da Amazônia, por aqueles que têm interesse na privatização da “terra” e dos seus recursos, corroboram o processo de legitimação dessas mortes e sua naturalização. A violência política contra indígenas, camponeses, ambientalistas e lideranças de movimentos sociais e sindicais expressa muito mais do que o silenciamento desses sujeitos e suas denúncias. Seu sentido é o de apagar as experiências coletivas agenciadas pelos seus movimentos e por organizações e os seus vínculos com um projeto político notadamente “de esquerda”, crítico ao capitalismo financeiro e à governamentalidade neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2016).

Como se não bastassem os motivos já expostos, o processo de desdemocratização (FLEURY; PINHO, 2020) ganhou fôlego com o avanço da crise econômica, do desemprego e do trabalho precarizado, do retorno da fome e da extrema pobreza, agudizados pela pandemia da Covid-19 e pelo modo de como se deu o seu enfrentamento no País. Mais recentemente, em resposta às privatizações, o retorno da inflação agravou, ainda mais, as condições de reprodução social das famílias trabalhadoras e de seus modos de representação da desigualdade, do ambiente e da política, indicando a complexidade e a gravidade dos desafios postos para o conjunto dos sujeitos políticos coletivos já organizados ou em processo de organização na defesa da sua cidadania.

Brasil, um País em disputa: conflitos e desafios à democratização

Caracterizada por uma longa trajetória, marcada por um conjunto de conflitos e reveses, a cidadania brasileira, ao longo do século XX, recebeu inúmeros adjetivos (regulada, restrita, frágil, incompleta). A letargia, no que se refere ao reconhecimento político das necessidades sociais da maioria da população e a sua transformação em direitos, encontrou respaldo nas Revoluções “pelo alto”, sustentadas pelos pactos conservadores (entre frações da classe dominante) e excludentes do ponto de vista dos interesses das classes subalternas (ALMEIDA, 2001). Mesmo com o fim da experiência colonial, em 1822, as instituições permaneceram reproduzindo uma ordem social sustentada pela escravidão e por um processo de “pacificação” construído sob forte violência do Estado contra os insurgentes (ZACCONE, 2013).

Para Carvalho (2004), a preservação do binômio latifúndio/monocultura exigia a preservação da escravidão. Não por acaso, as oligarquias agrárias, que capturaram a República “Velha”, manifestar-se-iam frontalmente contrária ao 13 de maio de 1988. Na análise de Quijano (2010), a ideia de raça, na América, foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela experiência do colonialismo europeu e à sua perspectiva eurocêntrica. A elaboração teórica da raça, como naturalização das relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus, significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados, naturalizando os papéis e os lugares na nova estrutura global de controle do trabalho.

A escravidão foi a primeira experimentação da biopolítica, nas palavras de Mbembe (2017), que destaca a tripla perda dos escravos: a perda do lar, dos direitos sobre o seu corpo e a perda

do estatuto político. Essa tripla perda “[...] equivale a uma dominação absoluta, uma alienação de nascença e uma morte social pela sua expulsão para fora da humanidade” ((MBEMBÉ, 2017, p.27). Nessa perspectiva, a colônia não pode ser pensada fora da sua íntima relação com a escravidão, já que é ela quem dá sentido e existência ao modo de produção colonial e da experiência da soberania, como função assassina do Estado, já que “[...] as colônias são por excelência, o local onde os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos [...] a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da civilização.” (MBEMBÉ, 2017, p. 35).

A fundação da República brasileira, diferentemente de outras experiências marcadas pela universalização dos direitos civis e pela socialização da política, não significou um avanço no campo da sociabilidade cidadã. Ao contrário, reforçou as práticas racistas e higienistas que funcionavam como ideologias de desqualificação das classes subalternas e de aniquilamento e/ou invisibilidade dos povos originários. A face autoritária e elitista da República “Velha” vai aparecer de muitas maneiras, contra o conjunto das classes subalternas, embora suas práticas mais violentas sejam endereçadas à fração negra da nova classe trabalhadora, alvo preferencial das instituições policiais e de justiça (CHALHOUB, 2012). A militarização dos conflitos sociais, o encarceramento dos trabalhadores negros e a perseguição às lideranças sindicais e políticas comunistas e anarquistas definiram o *modus operandi* da República Velha, expondo os seus limites no que se refere a um projeto hegemônico, no sentido atribuído por Gramsci na sua análise sobre II *Risorgimento* italiano. Para Coutinho (1989), a República Velha carecia de uma direção e de um projeto amplo, capaz de acolher as necessidades e os interesses das classes subalternas, ainda que parcialmente.

Como nos mostrou a história, a República proclamada pelos militares, nas suas primeiras três décadas, realizou, tão somente, o projeto das frações de classe proprietárias, o que a impediu de alterar as relações sociais e de representar uma nova experiência econômica, social e político-cultural. A sua incapacidade de oferecer as respostas necessárias ao conjunto das necessidades sociais das classes subalternas, do campo e da cidade, traduzia o movimento de apropriação do Estado pelos interesses das oligarquias agrárias e da sua cultura política expressa pelo coronelismo. Assim, se a Constituição de 1824 manteve a escravidão e o voto censitário, a de 1891, sancionada depois do fim da escravidão, eliminou o voto censitário, mas manteve a exclusão das mulheres e retirou o direito político dos analfabetos, reduzindo significativamente o Colégio eleitoral brasileiro⁴ e as chances de esses grupos participarem ativamente da vida política nacional. Não por acaso, as conquistas políticas e sociais desse período vieram do conflito protagonizado pelos diferentes movimentos sociais, principalmente aqueles ligados à classe operária urbana, das feministas e dos negros, ainda que essas conquistas fossem implementadas tardiamente e “pelo alto”, metamorfoseando o seu sentido de direito em benesse do Governo de plantão.

⁴ Segundo Carvalho (2004), apenas 2,2% da população brasileira passavam a ser portadores dos direitos políticos, a partir da CF de 1891, demonstrando o seu elitismo.

Compreendida como uma “fratura” no interior da classe dominante, a “Revolução de 1930”, que levou Getúlio ao Palácio do Catete, não deslocou as oligarquias agrárias do poder, selando o seu compromisso com um padrão de modernização conservadora, caracterizada por um lento e gradual processo de mudanças moleculares, no qual o passado não foi completamente substituído; ao contrário, a sua permanência aparecia como condição *sine qua non* para a expansão do capitalismo no Brasil. Prova disso foi o enquadramento do movimento sindical, por meio das práticas de cooptação e da implementação da Legislação Social. Transformados em órgãos de colaboração do Governo, os sindicatos perderam a sua autonomia para realizar as críticas necessárias ao padrão de cidadania regulada que excluía da proteção social pública a maioria dos trabalhadores brasileiros (SANTOS, 1979).

Além de dar prosseguimento à política autoritária e corporativista, o Estado Novo, a partir de 1937, eliminou as instituições políticas que tinham a função de mediar a relação entre Estado e sociedade, tais como os partidos e o Parlamento, legitimando-se como o representante exclusivo do “povo”. Essa comunhão entre Estado e Nação não só privou a sociedade brasileira de expressar publicamente as suas divergências com relação à política de Vargas, como também impediu que a modernização econômica fosse acompanhada de mudanças significativas na relação entre o Estado e as classes sociais na construção de uma esfera pública democrática e que acolhesse as reivindicações dos movimentos da época. Esse “vazio político”, durante a transição da sociedade tradicional, rural, para a sociedade moderna, industrial, fez com que o Estado assumisse o lugar que seria da classe dirigente na condução do processo de modernização, o que, por sua vez, contribuiu para gerar e consolidar um Estado hipertrofiado, coercitivo, e que se constituiu no principal agente (político e financeiro) da modernização brasileira (IANNI, 1968).

O novo bloco de poder que se organizou a partir do fim do Estado Novo e que ficou conhecido como “populismo” não chegou a se constituir numa alternativa democrática para o País. Ele foi, antes de tudo, uma reorganização das forças políticas, um novo arranjo entre as frações de classe dominantes, embora com um espaço de manobra para negociar o apoio popular, sobretudo das frações urbanas da classe trabalhadora, que, desde os anos de 1930, eram base de apoio de Vargas. Mesmo limitadas na sua autonomia, tanto sindical quanto político-partidária, as classes subalternas levaram os governos populistas a estabelecerem com elas um tipo de relação política de natureza diferente da estabelecida pelos governos anteriores. A institucionalização do voto e a necessidade de legitimidade por parte dos governos eleitos passam a exigir uma relação de “mão-dupla” entre o Estado e as classes subalternas, revelando um campo de contradições e de possibilidades para a ação política dessas mesmas classes. Além disso, os governos “populistas” assumiram a defesa do nacionalismo, elemento ideológico recusado pela burguesia nacional, que já nasce internacionalizada (SAES, 2016), o que agradava as lideranças operárias.

Para Saes (2016), a ascensão operária, na década de 1950, intensifica-se nos anos de 1960, com Goulart, ao cobrar do governo as Reformas de Base. Essa autonomia com relação ao governo, cria, segundo Saes (2016), as condições para a crise do “populismo”, considerando que as frações

de classe dominante que davam sustentação ao governo “populista” de Goulart recusam-se a apoiar as Reformas de Base exigidas pelos movimentos da classe trabalhadora (do campo e da cidade) e estudantil, vistas como expressão da luta de classe. Assim, para Saes (2016), a crise final do populismo não se explica pela ruptura do compromisso entre as oligarquias rurais e pela burguesia industrial, mas pelo fato de o Estado populista, ao reconhecer a legitimidade do movimento popular, ter rompido com os pressupostos de manutenção da ordem social, afastando-se das classes dominantes. Em outras palavras, foi a incapacidade política do populismo de conter a ascensão política das classes subalternas que o condenou à morte, considerando a sua desqualificação, por parte das classes dominantes, para continuar governando. Nesse sentido, o Golpe civil-militar de 1964 não pode ser visto como uma simples reação das elites às Reformas de Base, mas como uma típica reação das elites brasileiras contra o protagonismo das classes subalternas, que, por meio dos diferentes movimentos sociais, do campo ou da cidade, visavam à ampliação das fronteiras estreitas do pacto de dominação populista em direção a um projeto nacional mais inclusivo (SAES, 2016).

Como podemos observar, essa não-linearidade da cidadania brasileira tem uma relação direta com os conflitos de classe que marcaram e que ainda marcam a história republicana brasileira até os dias de hoje. Os golpes militares, assim como as duas ditaduras civis-militares que suspenderam, por diversas vezes, os direitos civis e políticos e transformaram o sentido das conquistas sociais em benesses de governos impediram o aprofundamento das conquistas democráticas. Somente em 1988, depois dos vinte longos anos de ditadura civil-militar, iniciada em 1964, e em pleno processo de redemocratização política do País, o Estado brasileiro reconhece a sua responsabilidade no enfrentamento da “questão social” e, com isso, a importante mediação dos direitos sociais. Todavia, ainda que os direitos sociais constituam uma novidade jurídica na nova CF de 1988, eles não se estenderam a todos e a todas, de maneira universal, fazendo com que as assimetrias, em virtude das desigualdades de classe, gênero e étnico-racial permanecessem quase inalteradas e se transformassem em objetos de reivindicações e de lutas sociais dos diferentes sujeitos políticos coletivos, com destaque para sindicatos, partidos e movimentos sociais, que, aliás, já se encontravam na cena pública, desde o início do processo de redemocratização política do País.

De acordo com Coutinho (1997), a cidadania moderna não pode ser concebida como um processo progressivo e nem, tampouco, como um desdobramento dos direitos civis, negando a luta de classe e negligenciando o protagonismo da classe operária na construção da agenda dos direitos. Crítico da perspectiva linear atribuída à cidadania por Marshall (1967), Coutinho (1997) enfatiza a sua relação com o processo de modernização, seus conflitos e o surgimento de novas necessidades sociais. Nessa perspectiva, o autor destaca que o contexto de conflito entre as classes e as disputas em torno do sentido da cidadania podem tanto fazê-la avançar, como podem fazê-la retroceder. Este último movimento, o de “regressão”, vem sendo observado desde a sanção da Constituição Federal de 1988, por intermédio dos mais de uma centena de Projetos de Emendas Constitucionais (PECs), retirando direitos. Além disso, os constantes processos de expropriação da terra, da água doce e salgada, do ar, do trabalho e dos direitos trabalhistas e sociais, têm colocado a

cidadania e a democracia representativa, mesmo na sua forma minimalista, sob ataque, sobretudo na periferia do capitalismo (FONTES, 2018).

A chegada do neoliberalismo na América Latina, nos anos de 1980, inicialmente, no Chile, e o seu espraiamento para os demais países da Região, acelerou o processo de novas expropriações dos meios de vida e sua privatização (FONTES, 2018), agravando os indicadores de desigualdade, sobretudo em função da crise do emprego e do salário e da flexibilização dos direitos trabalhistas, aumentando as distâncias entre ricos e pobres e a descrença no futuro, particularmente por parte dos mais jovens. Na contramão da nova Constituição, o Estado brasileiro reduziu os seus gastos com políticas sociais, restringindo a sua cobertura, já tão deficitária, aumentando, ainda mais, o *déficit* de cidadania para os governos “progressistas” que o sucederam. Além disso, o endividamento do país favoreceu as intervenções das agências multilaterais (OMC, Bird, Banco Mundial) e sua política de ajuste fiscal, em consonância com a nova governança neoliberal em favor dos interesses da nova burguesia financeira mundial.

Ainda que a cidadania moderna tenha possibilitado inúmeras conquistas na sociabilidade capitalista e convocado os diferentes sujeitos políticos na sua defesa e aprofundamento, ela não eliminou, e nem poderia, os determinantes das desigualdades que continuam a nos desafiar. Na perspectiva de Coutinho (1997), as reformas sociais implementadas pela cidadania, ainda que limitadas do ponto de vista da democratização, significaram o avanço da lógica do direito sobre a lógica mercantil, ainda que por pouco tempo. Segundo Telles (1999), os direitos sociais têm a função de estruturar uma linguagem pública que baliza os critérios pelos quais os dramas são problematizados em suas exigências de equidade e justiça, constituindo-se como princípios de regulação da vida social. Por outro lado, a retração das esferas públicas aos interesses dos “de baixo” e a sua transformação em *locus* de negociação de interesses privados e corporativos, vêm interpelando as democracias representativas e sua capacidade de responder positivamente à agenda dos movimentos sociais e demais “sujeitos falantes” em torno do reconhecimento das suas necessidades, na contramão das lógicas mercantis.

Todavia o avanço dos processos de mercantilização dos bens coletivos e das privatizações, assim como a captura dos Estados nacionais pela hegemonia neoliberal e conseqüentemente pela racionalidade gerencial privada/empresarial (DARDOT, LAVAL, 2016), vêm obtendo sucesso no que tange ao apagamento das experiências insurgentes, sejam elas vinculadas às classes trabalhadoras, sejam elas oriundas dos povos originários e africanos em torno da proteção ambiental e dos cuidados. Aliás, o afastamento das democracias liberais contemporâneas dos valores e dos projetos que alimentaram os movimentos socialistas e socialdemocratas, no século XX, e que continuaram mobilizando a classe trabalhadora nas suas revoluções e lutas por direitos, assim como o epistemicídio dos saberes e valores ancestrais, vêm colocando em xeque as democracias representativas liberais que, por sua vez, vêm acolhendo práticas do “estado de exceção” (AGAMBEN, 2002). A lógica do “fazer morrer e deixar viver” é, cada vez mais, acionada por setores do Estado

capitalista contra uma população indesejada politicamente, envolvendo desde ameaças, intimidações e violações dos direitos até o extermínio de indivíduos e grupos, ou seja, daqueles que podem ser matáveis e/ou chacináveis, sem que isso implique um homicídio, passível de investigação, de julgamento e de punição.

A banalização da vida e a naturalização da morte: os corpos pobres e negros e a resistência feminista e anti-racista

Como já anunciado, concordamos com Fleury e Pinho (2020) quando eles qualificam o processo de condução política e econômica a partir da ascensão de Temer, como um acelerado processo de desdemocratização. Nos anos que se seguiram ao Golpe Jurídico-Parlamentar de 2016, o País assistiu ao aprofundamento do neoliberalismo (ou ultraneoliberalismo), faminto por reformas constitucionais, tendo, como referência, o ajuste fiscal, a flexibilização dos direitos trabalhistas, a restrição da proteção social pública e a realização de uma agenda política ultraconservadora e anti Direitos Humanos. Como já salientado, no Brasil, logo depois da CF de 1988, a então política de Seguridade Social já era alvo de disputas entre as diferentes forças políticas e os agentes econômicos e corporativos, no Congresso e fora dele. Apresentado como responsáveis pelo chamado “Custo Brasil”, os direitos trabalhistas, previdenciários e sociais tornaram-se o foco dos ataques neoliberais que justificavam e que ainda justificam o enxugamento dos gastos sociais e a austeridade fiscal. Até hoje, foram centenas as mutilações na Constituição Federal de 1988, via Projetos de Emendas Constitucionais (PECs), sem contar a Desvinculação de Receitas da União (as famosas DRUs), votadas e sancionadas pelos sucessivos governos, desde Fernando Henrique Cardoso, e que deslocaram um montante expressivo do Orçamento da Seguridade Social em direção a outros ministérios e atividades, dentre elas, amortizações da dívida pública.

Em meio a uma das piores crises do emprego, as respostas implementadas pelos governos, a partir de 2016, mostraram-se na contramão dos interesses daqueles que vivem do trabalho. Suas pautas e agendas priorizaram a desconstrução das legislações que regulavam a relação capital/trabalho desde os anos de 1940, que protegiam os trabalhadores dos vínculos inseguros e precários e que asseguravam direitos e proteções no campo dos direitos previdenciários. De modo rápido, sem debates públicos e resistências no Congresso, no período de três anos após o Golpe de 2016, foram aprovadas três importantes Reformas: a PEC 55, conhecida como PEC do Teto dos Gastos, em 2016; a Trabalhista (Lei n. 13.467), em 2017 e a Previdenciária, em 2019. Como se não bastassem, as Políticas Sociais, dentre elas, a de Saúde, de Educação e de Assistência Social vêm sofrendo um agudo processo de desfinanciamento.

É preciso ressaltar que o desemprego continuou a crescer depois do Golpe de 2016, chegando a 13 milhões de trabalhadores em 2019, contexto anterior à pandemia da Covid-19. Além dos desempregados, foram 6,8 milhões de subocupados e quase 5 milhões de trabalhadores em situação de desalento. A informalidade cresceu, atingindo 41 milhões de brasileiros, não obstante

a Reforma Trabalhista ter sido anunciada como a “salvadora do emprego”. Por outro lado, o aprofundamento de uma política de proteção social não-universal, subfinanciada e focalizada nos mais pobres, excluía um imenso segmento da população empobrecida, em virtude dos critérios de elegibilidade dos programas e dos benefícios socioassistenciais baseados no rendimento familiar *per capita*.

Sabe-se que a estagnação da economia a partir de 2011, fruto da crise de 2008, criou a oportunidade para a retomada da ofensiva política por parte da oposição neoliberal ortodoxa, comandada pela burguesia associada e representada politicamente, no Brasil, pelo PSDB, que se aproveitou das insatisfações de um segmento social e das mobilizações populares “de 2013” para refuncionalizá-las. Para Boito (2017), esse contexto vai expressar as contradições no interior da “frente neodesenvolvimentista”, demonstrando que ela não será capaz de limitar os avanços da agenda neoliberal, sobretudo em cima dos direitos trabalhistas e previdenciários. Essa fratura, no interior da burguesia do País contra a política econômica desenvolvimentista e a sua substituição pelo neoliberalismo ortodoxo da burguesia associada ao imperialismo, teve, como agenda central, as demandas de organizações industriais como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) favoráveis às reformas constitucionais (BOITO, 2017). Ainda segundo o autor, a partir de 2013, os sacrifícios burgueses que garantiam o apoio popular ao neodesenvolvimentismo passaram a ser vistos como um preço muito alto. A partir daí, uma fração da pequena e da média burguesia brasileira, aliada à burguesia associada, começou a pressionar pela reforma da previdência, pela reforma trabalhista, pelo ajuste fiscal baseado na redução dos gastos sociais e no arrocho do funcionalismo e outras.

Pressionada pelos seus adversários políticos, a presidenta Dilma aprovou um corte de 10 bilhões no orçamento de 2013, penalizando os setores da educação e da saúde. Em 2014, reeleita para um segundo mandato, Dilma Rousseff faz um novo corte de 44 bilhões do orçamento. Talvez isso explique a presença de jovens das periferias nas “Jornadas de Junho” (SINGER, 2018). Com as “jornadas de junho”, o grupo de oposição ao PT enxergou uma excelente oportunidade para fazer crescer o movimento de rua, atribuindo-lhe um outro significado, diferente daquele iniciado pelos jovens do Movimento Passe Livre (MPL), enchendo as ruas com movimentos sociais de direita e por segmentos das classes médias altas (pequena burguesia urbana) e uma parte do subproletariado. Para Singer (2018), pressionado pelo retorno da inflação e do desemprego e pelo agravamento da questão urbana, em especial, nas metrópoles e grandes cidades, uma parcela do subproletariado, até então fiel aos governos do PT, também vai participar das “jornadas de junho” e, mais tarde, dos movimentos pelo *impeachment* da Presidente Dilma e pela eleição do atual presidente.

Desgastada no campo popular, a burguesia brasileira, liderada pelo “Pato Amarelo” da Fiesp, aderiu ao golpe tramado nos bastidores pelo então vice-presidente da República, do MDB, já bastante desgastado pelas denúncias da “Lava Jato”, em aliança com o Partido da Socialdemocracia Brasileira (PSDB), representado pelo candidato derrotado do PSDB nas eleições de 2014, e

com o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Esse arranjo impediu qualquer reação institucional por parte do Governo, que já se vinha afastando dos movimentos sociais.

Mais uma vez, as condições de vida e as expectativas dos mais jovens, sobretudo daqueles que haviam conseguido um emprego formal pela primeira vez, foram sendo destruídas. Além disso, o avanço dos anos de estudos dos adolescentes, depois de uma década de universalização do Programa Bolsa Família e da criação de um conjunto de programa de acesso ao ensino superior público e privado, com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Exame Nacional do Ensino Médio/Sistema de Seleção Unificada (Enem/Sisu), as cotas sociais e raciais e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), para o primeiro⁵; e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), para o segundo, asseguravam aos jovens pobres e negros a possibilidade de eles acessarem o ensino superior, uma experiência até então inédita para a maioria das famílias dos alunos que ingressaram nas Universidades brasileiras, nesse período, ainda que mereçam críticas quanto à sua forma e transferência de recursos do Fundo Público para Universidades e Centros Universitários privados e no que se refere ao endividamento das famílias, via crédito.

O avanço do desemprego e o crescente endividamento das famílias, associado à redução dos recursos da Assistência Estudantil, nas Instituições Federais de Ensino Superior, colocavam fim aos sonhos de milhões de jovens pobres e negros que acessavam não só a graduação, mas também a pós-graduação, com maiores possibilidades de se integrar ao mercado de trabalho. Esse conjunto de frustrações, em associação com um sentimento de injustiça em virtude da manutenção de uma lógica residual e focalista nas políticas públicas implementadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), em detrimento da sua efetivação universal, contribuiu muito para a construção de representações e narrativas sobre os limites desses governos “progressistas”, sobretudo pelos mais jovens e moradores das periferias das grandes cidades, fortemente impactados pela insuficiência de políticas urbanas e de mobilidade e também pelos problemas relativos ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

Para Braga (2016), há um crescimento dos postos de trabalho formal, nos governos petistas, mas mantém-se a precarização do trabalho, com baixa remuneração e condições precárias de trabalho. Há uma clara superação da extrema pobreza, mas não da pobreza e das precárias condições de vida. Ademais, as “melhorias” vieram com o ingresso no sistema financeiro facilitado e o endividamento das famílias, o que fez com que não só os jovens voltassem a buscar trabalho, como também os adultos, principalmente, as mulheres, a realizarem várias tarefas para responderem às necessidades de reprodução social. Além disso, segundo o autor, ao integrar os trabalhadores mais

⁵ Dados do INEP (2018), indicavam que as matrículas nas instituições federais de ensino superior cresceram 97% de 2003 a 2014. Em 2003, elas eram 600.000 mil; em 2014, elas atingiram 1.180.000 milhão. O percentual de pretos e pardos que concluíram a graduação cresceu de 2,2%, em 2000, para 9,3% em 2017, mais de 300%. Em 2019, os alunos negros já representavam 50,01% dos discentes das Instituições Federais de Ensino Superior, sendo que mais de 70% deles têm renda per capita de até 1,5 salários mínimo. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 20 ago. 2019.

empobrecidos pelo consumo, via crédito/endividamento das famílias, o governo deslocou o campo de enfrentamento da pobreza para o consumo e a monetarização, em detrimento da cidadania política e do compromisso com a efetivação universal dos direitos sociais.

Ainda que os governos do PT tenham realizado o ajuste fiscal e parte da agenda neoliberal e apoiado um conjunto de expropriações violentas, resultantes da implementação dos Grandes Investimentos e seus impactos socioambientais, práticas responsáveis pela sustentação do “lulismo” ou da “conciliação de classe” (SINGER, 2018), eles adiaram uma nova onda de privatizações, investiram na geração de emprego, na valorização do salário-mínimo e na formalização do trabalho; controlaram o desflorestamento e as queimadas, o garimpo ilegal e a vulnerabilização dos povos tradicionais; promoveram os espaços públicos, assim como os diálogos com a sociedade civil; atuaram contra a insegurança alimentar e a fome; institucionalizaram as políticas de equidade racial e as cotas sociais e raciais nas Universidades Públicas, dentre outras ações importantes no campo democrático e cidadão. Em outras palavras, podemos afirmar que os governos “progressistas” deixaram espaços para os conflitos e para as insurgências e sua incorporação nas agendas públicas. Cabe lembrar, também, que o PT tem um vínculo histórico com os movimentos sindicais e sociais, o que impedia a sua adesão total e irrestrita ao projeto neoliberal e a adoção de medidas extremas contra a classe que vive do trabalho e particularmente contra os Direitos Humanos, práticas adotadas pelos governos que sucederam o Golpe de 2016, como já demonstrado.

Nesse sentido, podemos afirmar que, quando a pandemia aterrizou no Brasil, *par avion*, trazida pelos corpos brancos e ricos do exterior⁶, o País já se encontrava em um contexto de crise do emprego e de regressão no campo dos direitos trabalhistas e sociais, refutando as narrativas de que a crise sanitária seria a única responsável pelo recrudescimento da crise econômica, social e política com o crescimento do desemprego, da precarização e da subocupação (IBGE, 2019) que penalizaram as frações negras e mais empobrecidas da classe trabalhadora, em especial, os jovens e as mulheres. Tal afirmação não pretende minimizar as sequelas impostas pela pandemia, que, até o momento, já provocou a morte de mais de 680 mil pessoas e chegou a atingir 14,2 milhões de desempregados, em março de 2021 (IBGE, 2022), mas chamar atenção para o seu (não) enfrentamento por parte do Palácio do Planalto. Realizada pelo Senado, em 2021, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Covid (CPI da Covid-19) trouxe inúmeros elementos no que se refere à presença de interesses particulares, eleitorais e corporativos na condução da pandemia, incluindo um gabinete paralelo dentro do Ministério da Saúde, aliás, um *modus operandi* que ocorreu também no Ministério da Educação, envolvendo Igrejas e pastores ligados ao Presidente da República, conforme denúncia da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, em 2022, contra o Ministro da Educação Milton Ribeiro.

⁶ Segundo a imprensa, o primeiro caso identificado de Covid-19, no Brasil, foi de um homem de 61 anos, atendido no Hospital Israelita Albert Einstein em São Paulo, depois de uma viagem pela região da Lombardia, na Itália.

A desresponsabilização no trato da vida dos brasileiros e a ausência de ações públicas coordenadas, tanto no campo da prevenção e da contenção da doença, quanto no campo dos investimentos públicos em infraestrutura hospitalar e cuidados com relação àqueles que desenvolveram às formas mais agressivas da doença e ainda no desenvolvimento e na aquisição das vacinas contra a Covid-19 sinalizavam uma tragédia já anunciada, com o aumento significativo do número de contaminados, de mortes e de adoecimentos. Não podemos nos esquecer de que, além das sequelas no campo da saúde física e mental, a pandemia afetou drasticamente a reprodução social de milhares de famílias, particularmente daquelas mais vulnerabilizadas. As medidas de distanciamento social, com o fechamento das escolas, do comércio e dos serviços não-essenciais, dentre outros, como restaurantes e equipamento de cultura e de entretenimento, sem as contrapartidas necessárias, pressionaram ainda mais o desemprego, a informalização do trabalho e a fome.

Segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Segurança Alimentar (Penssan), depois de sair do Mapa da Fome, em 2014, o País chega a 2020 com uma taxa de 9% da população em situação de insegurança alimentar grave, o que equivalia a 19,1 milhões de brasileiros. Em 2022, essa taxa volta a crescer, atingindo 33,1 milhões de pessoas passando fome e 125,2 milhões com algum grau de insegurança alimentar. Associado ao desemprego⁷ e à precarização e subutilização do trabalho, considerando a ausência de políticas públicas de geração de emprego e de valorização do salário-mínimo, a elevação do custo de vida, com o retorno da inflação, agravou ainda mais a situação da fração mais vulnerabilizada da classe trabalhadora. Além disso, não podemos negligenciar a recusa do governo atual na construção de um programa de renda básica permanente e de outras políticas para o enfrentamento da fome⁸.

Pressionado pelas sequelas da pandemia e da crise econômica, em março de 2020, o Governo Federal enviou uma proposta de benefício emergencial à Câmara dos Deputados. Concebido inicialmente para durar três meses (abril, maio e junho de 2020), o auxílio-emergencial foi prorrogado por mais dois meses (julho e agosto de 2020), com o mesmo valor (R\$600,00 ou R\$1.200,00). No entanto, considerando as previsões nada animadoras com relação à duração da pandemia e a recusa do Governo Federal na aquisição das vacinas, foi editada uma nova Medida Provisória (n. 1.000, de 2020) criando o auxílio emergencial residual, por mais quatro meses, ou seja, até dezembro de 2020, ainda que o seu valor tenha sido reduzido pela metade. Pago a 55 milhões de brasileiros, o benefício do auxílio emergencial teve um impacto positivo não apenas na renda das famílias, mas também nas economias locais, sobretudo nos estados das regiões Norte e Nordeste.

⁷ Depois de atingir o seu pico em março de 2021, o desemprego vem cedendo. Em 2022 (2.º semestre), ele atingiu 9,3%, o que equivale a 10,1 milhões de brasileiros. Todavia, segundo o IBGE (2022), a informalidade e a subutilização ainda continuam elevadas, chegando a 40% e 24,7%. Aqueles em situação de desalento chegam a 4,3 milhões.

⁸ Segundo DIEESE (Departamento Intersindical de estatística e estudos socioeconômicos, 2022), o custo da cesta básica em 2022 apresentou elevação em todas as capitais, disparando com relação ao poder de compra do salário-mínimo, desde 2005. Para o DIEESE (2022), criado para dar conta da reprodução do trabalhador e sua família (4 pessoas), o salário –mínimo atual, considerando a inflação, deveria ser de R\$6.388,55, em julho deste ano, ou seja, 5 vezes o salário-mínimo atual.

Prova disso foi o seu impacto na redução das desigualdades de renda, medida pelo índice de Gini de 2020, antes e depois do seu pagamento: de 0,56 (o maior índice do século XXI) para 0,49, o menor de toda a sua série histórica. Sem o auxílio emergencial, o ano de 2021 tem início com uma rápida elevação da extrema pobreza no País, que, em 2014, atingiu o seu menor patamar, de 3,7%.

Como se não bastasse o seu negacionismo, o desprezo do atual presidente pelos assuntos relacionados à pandemia e a forma pejorativa de tratá-la em seus discursos, o contexto foi agravado pelo seu descompromisso com a geração de emprego e com a ampliação dos orçamentos das políticas sociais, particularmente, da educação, saúde, assistência social e previdência. Até o início de 2021, o governo recusou-se a ampliar a cobertura do Programa Bolsa Família, recentemente substituído pelo atual Auxílio Brasil⁹, em plena campanha eleitoral e sem nenhum debate público. Nesse mesmo contexto, o Palácio do Planalto foi acusado de “negociar” com o Presidente da Câmara um Orçamento bilionário sob a rubrica de emendas de relator. Popularmente conhecido como “Orçamento Secreto”¹⁰, ele representa uma nova modalidade de negociação de apoio político no Congresso, que desloca os recursos do Orçamento dos Ministérios, retirando a autonomia do Executivo com relação à aplicação do Orçamento Federal.

A legitimidade das “exceções” no trato de alguns grupos sociais considerados mais vulnerabilizados à violência do Estado, em virtude da sua classe social, gênero, etnia/cor, orientação sexual, está presente na experiência cotidiana das periferias e das favelas brasileiras, não apenas na pandemia da Covid-19. A naturalização da morte de corpos negros, pobres e periféricos, diante da

⁹ Segundo o Ministério da Cidadania, o Auxílio Brasil integra, em apenas um programa, várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00 reais, e as em situação de pobreza, com renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 reais. Com o estabelecimento do valor fixo de R\$ 400 ou R\$ 600, sem levar em consideração o tamanho e as características da família, para a Rede Brasileira de Renda Básica, o atual Programa cria uma série de benefícios auxiliares que geram ainda mais condicionantes para que as famílias tenham acesso a ele. O programa prevê um benefício de Inclusão Produtiva Rural e de Inclusão Produtiva Urbana, direcionados para trabalhadores rurais e das grandes cidades, em atividade. Também traz um auxílio Esporte Escolar, para famílias de atletas, e uma Bolsa de Iniciação Científica Júnior. Para alguns especialistas, a Medida Provisória que cria o Auxílio-Brasil estabelece categorias de benefícios que dependem de desempenho científico e esportivo por parte de crianças e de adolescentes. A entidade também observa que a medida impõe às famílias, majoritariamente chefiadas por mulheres, a responsabilidade de aumentar sua renda para receber o auxílio destinado à contratação de creches particulares, vinculando o direito de crianças às condições profissionais encontradas por seus pais. Essas e outras questões relacionadas a sua transitoriedade e, portanto, ao seu significado eleitoral, vêm despertando críticas e incertezas sobre a nova política social que substituiu, às pressas, com escassos estudos e debates, o Programa Bolsa Família, criado em 2003.

¹⁰ A emenda de relator diferencia-se das demais porque é definida pelo deputado ou pelo senador escolhido como relator-geral do Orçamento a cada ano – em negociações informais e sem critério definido para quem e para onde o dinheiro será destinado. Ganham prioridade na fila, por exemplo, políticos aliados de integrantes do Governo Federal. Além da falta de regras estabelecidas para o encaminhamento dessas verbas, não há transparência para acompanhar para qual área a emenda de relator será destinada. Assim, a fiscalização sobre a execução desse recurso também é dificultada. Segundo a legislação, cabe aos ministérios definir a alocação desses recursos, mas, na prática, os próprios parlamentares podem escolher o destino das emendas. A título de valores, até o dia 1.º de julho deste ano, o Governo já havia empenhado, nessa rubrica, o total de 16 bilhões; 4,6 bilhões só no mês de junho (VINHAL, G., 2022)

pandemia, associa-se à mesma naturalização diante da morte dos corpos negros por conta do racismo estrutural e institucional presente nos valores e nas crenças que orientam a prática dos vigilantes privados e, também, das operações policiais em resposta à suposta “guerra ao tráfico de drogas”.

Nas palavras de Mbembe (2017), o biopoder apela, cada vez mais, ao uso da exceção, legitimada pela criação ficcional de um “inimigo comum”, que pode ser externo ou interno. Segundo ele, a percepção do “Outro” como alguém que atenta contra a minha vida, como uma ameaça e um perigo absoluto e cuja eliminação biofísica garante a minha segurança, constitui um dos muitos imaginários de soberania que caracterizam tanto a primeira como a última modernidade. Essa ideia de que necessariamente a racionalidade da vida passe pela morte do outro, considerado um inimigo da sociedade, traduz “[...] o político como relação bélica, por excelência”, afirma Mbembe (2017, p. 20). Importa, cada vez mais, as tecnologias de eliminação do inimigo, daí a importância de as instituições de violência e de coerção no trato das políticas externas e também no caso das políticas de segurança pública, particularmente no Brasil, onde o inimigo é jovem, pobre e negro.

As vidas perdidas durante a pandemia resultam de uma combinação perversa entre a crise de gestão e financiamento públicos com a crise ético-política, colocadas em prática a partir do “Golpe de 2016”, substituindo racionalidades, invertendo prioridades e aprofundando o processo de “colonização da vida” e do “fazer morrer e deixar viver” (AGAMBEN, 2002). Aliás, a falta de investimento nas políticas públicas de saúde, educação e ciência e tecnologia e os sucessivos cortes de recursos, há mais de cinco anos, têm comprometido as respostas institucionais frente aos desafios postos pela pandemia. Essas atitudes, dentre muitas outras, compõem um conjunto de estratégias de privatização do SUS, ainda que parcial, e de abertura de espaço para a intervenção do capital privado, geralmente aquele vinculado aos fundos de investimentos. Em outras palavras, as ações coletivas na esfera da sociedade civil precisam estar articuladas entre si e com as ações político-institucionais para responder aos desafios postos pelo processo de desdemocratização (FLEURY; PINHO, 2020) em toda a sua amplitude, recuperando e democratizando os espaços públicos imprescindíveis na mediação dos conflitos e na construção de projetos coletivos e societários.

Na perspectiva de Mbembe (2017), as experiências coloniais representaram uma síntese da fusão do Estado racista, assassino e suicidário, pois nelas não havia distinção entre os estados de guerra e paz; entre guerra e política; eles se articulavam e se associavam de modo indistinguível. Não por acaso, Quijano (2010) vai definir a colonialidade como um dos elementos constitutivos do padrão mundial do poder capitalista. Segundo o autor, o poder constitui um espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, em função e em torno da disputa do controle da força de trabalho e seus produtos; da natureza e seus recursos; do sexo e, também dos seus produtos; da subjetividade e intersubjetividade e seus produtos, e aqui destaca-se a construção da hegemonia e do conhecimento e, por fim, da autoridade e seus produtos e instrumentos de coerção no sentido de preservar tais relações (QUIJANO, 2010).

Como podemos observar, a “desumanização” como prática social que classifica, hierarquizando a humanidade, num processo de qualificação/desqualificação de um conjunto de grupos humanos e sociais, em virtude de aspectos físicos e/ou culturais, religiosos e de gênero, a partir de uma racionalidade eurocentrada, foi tecida historicamente no imaginário social, por um conjunto de instituições e de organizações de natureza governamental e privada. Empenhadas em retirar os atributos de humanidade de determinadas pessoas e grupos, instituições e organizações do Estado Ampliado (sociedade civil e sociedade política), agem para legitimar as práticas de exceção no contrapelo do ordenamento institucional, fazendo com que aqueles que foram e ainda são sujeitos a atos violentos, de privações, ameaças e mortes, não sejam reconhecidos como cidadãos “portadores” de quaisquer direitos (AGAMBEN, 2002).

Como conceito, a cidadania, nas últimas décadas, veio incorporando novos significados, demandas e necessidades, valores e críticas, atores e atrizes, conflitos e desafios, indo muito além daquilo que está instituído como direito formal. Por outro lado, embora a crise do modelo socialdemocrata, que inspirou a cidadania moderna europeia, no período de 1945 a 1975, seja resultado de uma combinação de fatores, dentre eles, o avanço do neoliberalismo e do Estado gerencial, cabe ressaltar a crítica do padrão socialdemocrata por parte de um conjunto de grupos que ficaram “de fora”, à margem do Estado de Bem-Estar Social. Orientado pela ideologia do nacionalismo, a experiência socialdemocrata desconsiderou as necessidades sociais de um conjunto de minorias étnicas (TEJERINA, 2005).

No Brasil, ainda que o debate público tenha avançado, a partir de 2003, com relação às pautas vinculadas ao reconhecimento das demandas feministas e dos movimentos negros, LGBTQIA+, dentre outros, com a construção de uma agenda de políticas públicas, o “Golpe de 2016” representou uma ameaça a elas. Também chamam atenção as ações que o capitalismo financeiro vem articulando, no centro e na periferia, para manter a sua hegemonia econômica e político-cultural. Se, no século passado, o enfrentamento da “questão social”, mesmo na periferia do capitalismo, passava por direitos e por políticas públicas e pela defesa do Estado Democrático de Direito, atualmente parece haver um profundo deslocamento nas formas de intervenção no conflito social. Como nos lembra Mbembe (2017), as formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte, que ele nomeia de necropolítica, vêm-se transformando em formas únicas de existência social para um vasto segmento da população mundial a que ele se refere como “mortos-vivos” ou uma condição permanente de “estar na dor”.

Como já apresentado, os “golpes” sempre estiveram presentes no repertório político brasileiro, como forma de controlar o processo de democratização e proteger os interesses da burguesia brasileira, em particular, das suas frações internacionalizadas, financeirizadas e aquelas ligadas à agricultura de exportação e ao extrativismo. Na sua fase financeira e neoliberal, o capitalismo vem reivindicando não apenas a supressão dos direitos trabalhistas e sociais até então conquistados, mas a destruição dos direitos e do seu arcabouço legal e político-institucional, responsável pela

legitimidade/legalidade do direito de insurgência e de expressão do conflito e sua transformação em políticas públicas.

O crescimento da violência política nas Eleições Municipais de 2020, particularmente contra as mulheres negras e trans, representa uma inflexão no modo de se fazer política no País junto com as chamadas *fake-news*. Para Pinto (2020), não é por acaso que a aliança política neoliberalismo-neoconservadorismo definiu, como “alvo”, os movimentos feministas, antirracistas e de gênero. Eles expressam um salto na luta política antiglobalização, ao articularem a pauta da igualdade e da diferença, ou seja, as lutas por direitos econômicos e sociais com aquelas por reconhecimento, em resposta à perspectiva da interseccionalidade classe, gênero e raça. De acordo com a autora, a crise no mundo do trabalho e o processo de des-sindicalização acabaram favorecendo o protagonismo de outros movimentos sociais ao aprofundamento da agenda neoliberal, o que não significa negar a presença dos sindicatos e nem as pautas relativas aos direitos trabalhistas e ao trabalho.

Dentre os inúmeros movimentos sociais e outras formas de resistências, chama atenção o protagonismo das mulheres, transformadas em “atrizes” (SOUZA-LOBO, 2011)¹¹, nessas últimas décadas, embora ainda invisibilizadas na política institucional¹². Elas também são maioria nos Empreendimentos de Economia Solidária (GUÉRIN, 2005), “[...] portanto, quer como grupos de mobilizações de causas femininas, quer como participação feminina em diferentes mobilizações, as mulheres têm constituído a maioria das ações coletivas públicas.” (GOHN, 2007, p. 45).

Essas e outras experiências sugerem que as mulheres, há muito, vêm protagonizando um papel importante na reprodução social que as tem conduzido às ações coletivas por melhores serviços e políticas públicas, no campo da educação, da saúde, da assistência social e da infraestrutura, desde o final dos anos de 1970 e, mais tarde, nos diferentes movimentos sociais, o que lhes dá essa condição de “atriz” (SOUZA-LOBO, 2011). Além disso, elas também vêm ressignificando o espaço doméstico, tradicionalmente concebido como espaço de reprodução social, transformando-o também em lugar de trabalho produtivo. Aliás, essa ressignificação tem possibilitado a sobrevivência de muitas famílias monoparentais femininas, que, dessa maneira, têm podido dividir o seu

¹¹ Em 1991, no seu livro *A classe operária tem dois sexos*, Souza-Lobo já afirmava que “[...] frequentemente as análises ignoram que os principais atores nos movimentos populares eram, de fato, atrizes.” (SOUZA-LOBO, 2011).

¹² O Brasil continua entre os países com menor representação de mulheres na política institucional, embora elas sejam a maioria nas organizações sociais de solidariedade e de cooperação na sociedade civil, assim como nos movimentos sociais e nos Empreendimentos Econômicos Solidários. Em uma pesquisa sobre a participação das mulheres na política institucional, o País ficou em antepenúltimo lugar, entre os países latino-americanos, e atrás de nações como Etiópia, Timor Leste e Arábia Saudita, num ranking mundial relacionado aos direitos e à representação feminina. Ainda segundo os dados do Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic, 2017), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado em 2018, 4.908 prefeituras eram ocupadas por homens e 662 por mulheres. Ou seja, as prefeitas representavam 11,9% do total. Nas eleições de 2020, se, por um lado, as candidaturas negras, pela primeira vez, ultrapassaram as de candidatos de brancos, sendo 50% contra 48%, respectivamente, a presença feminina é de 33, 55%. Ou seja, 187.015 mulheres disputam prefeituras, vice-prefeituras e cadeiras nos legislativos municipais. Já as candidaturas masculinas somam 370.355, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (REINHOLZ, 2020).

“pouco tempo” para articular essas duas operações num mesmo espaço. Portanto, quer como grupos de mobilizações de causas feministas, quer como participação feminina em diferentes mobilizações, as mulheres têm participado de um conjunto de ações coletivas públicas, que, por sua vez, criam os sujeitos que produzem os diferentes movimentos sociais (GOHN, 2007). E mais, as mulheres, especialmente aquelas pertencentes às parcelas mais vulnerabilizadas da classe trabalhadora, vêm associando, cada vez mais, o trabalho produtivo, quase sempre informal e mal remunerado, com o trabalho não-pago exercido junto “aos seus”, nos múltiplos papéis que lhes foram atribuídos pelo patriarcado, em uma sociedade cada vez mais hostil e sem direitos. Não por acaso, Gago (2020) chama atenção para a centralidade do mapeamento da heterogeneidade do trabalho, capaz de dar visibilidade às formas de trabalho precário, informal, doméstico, imigrante, deixando de considerá-los como suplementares ou solidários em relação ao assalariamento. Isso supõe, segundo a autora, um exercício prático de mapear os modos não reconhecidos, nem remunerados pelos quais as mulheres produzem valor, e elaborar uma imagem coletiva diversa do que é chamado de trabalho, território e conflito.

Considerações finais

Ao chamar atenção para o processo de desdemocratização em curso no País, a partir do Golpe de 2016, este artigo pretendeu “jogar luz” na conjuntura brasileira mais recente, marcada inicialmente pela inflexão do sentido inaugural das “Jornadas de Junho”, de 2013, depois de sua apropriação pela nova direita. Nesse sentido, procuramos enfatizar os vínculos existentes entre os processos políticos recentes e os “velhos” e “novos” interesses das classes proprietárias, em um contexto de financeirização e de profunda mercantilização da vida. Suas repercussões são muitas e variadas; elas impactam, ao mesmo tempo, a sociedade civil e a sociedade política por meio de ações articuladas de hegemonia e de coerção, colocando em risco as conquistas da Constituição Federal de 1988, particularmente, as referências e os valores que ela acolheu e defende no campo da cidadania.

A regressão no campo dos direitos, o avanço da extrema pobreza e da fome combinados à violência política vêm reforçando experiências de subalternidade, de clientelismo e de medo, ameaçando a autonomia daqueles que vivem do trabalho e suas resistências. Como se não bastasse a adesão de uma parcela significativa das instituições e organizações da sociedade civil e de uma fração considerável do Estado à agenda neoliberal, a ascensão de uma nova direita ancorada em valores racistas e patriarcais vem ganhando força como reação às lutas feministas e anti-racistas e as suas conquistas mais recentes. Essa aliança e suas repercussões aparecem como um desafio político e, também, teórico para o campo crítico e progressista, exigindo, cada vez mais, referências teórico - metodológicas interseccionais e que considerem a complexidade da “questão social” no século XXI.

Referências

AGAMBEN, G. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002. 270 p.

ALMEIDA, Érica T. V. de. Modernização e Cidadania: herança de um pacto conservador. **Boletim Técnico do SENAC**, Rio de Janeiro, v. 27, p. 50-59, jan./dez. 2001.

AUGUSTO JR.; GABRIELLI, AFONSO JR. (org.). **Operação Lava Jato**: crime, devastação econômica e perseguição política. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

BRAGA, R. O fim do lulismo e o retorno da luta de classes. *In*: SINGER, A.; LOUREIRO, I. (org.). **As contradições do lulismo**: a que ponto chegamos? São Paulo: Boitempo, 2016.

BOITO, A. A burguesia brasileira no golpe do impeachment. **Vermelho**, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2017/01/06/armando-boito-a-burguesia-brasileira-no-golpe-do-impeachment/>. Acessado em: 1 fev. 2020.

CAMILO, B. Teoria e Debate. **Teoria e debate**, Edição 208, maio 2021. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2021/02/04/quarta-onda-do-feminismo-analises-introductorias/>. Acesso em: 18 maio 2021.

CARVALHO, J. M. de. **A cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 236 p.

CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

COUTINHO, C. N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, set. 1997.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

FLEURY, S.; PINHO, C. E. S. A desconstrução da democracia social e da cidadania urbana no Brasil. **Textos para Debate-Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz**, Rio de Janeiro, n. 11, jan./dez. 2019.

FONTES, V. As transformações dos meios de existência em capital – expropriações, mercado e propriedade. *In*: BOSCHETTI, I. (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 17-62.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. *In*: SOUZA, J. (org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora da UnB, 2001.

GAGO, V. **A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo**. São Paulo: Elefante, 2020.

- GOHN, M. G. Mulheres – atrizes dos movimentos sociais: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático. **Política e Sociedade**, n. 11, out. 2007.
- GOHN, M. G. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**: a construção da cidadania dos Brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.
- GUÉRIN, I. **As mulheres e a economia solidária**. São Paulo: Loyola, 2005.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2009.
- IANNI, O. **O colapso do populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Ministério da Economia. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Ministério da Economia. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Ministério da Economia. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Ministério da Economia. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MATOS, M. A questão de gênero nas eleições municipais de 2020. **Youtube**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pJHfM2hWQ2c>. Acesso em: 11 dez. 2020.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: N-1, 2018. 80 p.
- PINTO, C. A questão de gênero nas eleições municipais de 2020. **Youtube**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pJHfM2hWQ2c>. Acesso em: 11 dez. 2020.
- PEREIRA, Camila P. Nova direita, corporocracia e política social. In: PEREIRA, Potyara A. P. (org.). **Ascensão da nova direita e colapso da soberania política**. Transfigurações da política social. São Paulo: Cortez, 2020.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P.(org.). **Epistemologias do Sul**. 2. ed. Coimbra/Portugal: Almedina S.A., 2010.
- SAES, D. O populismo brasileiro: a interpretação de Décio Saes da etapa 1930-1964. **Blogjunho**, [s. l.], 2016. Disponível em: <http://blogjunho.com.br/o-populismo-brasileiro-a-interpretacao-de-decio-saes-da-etapa-1930-1964/>. 2016. Acesso em: 13 abr. 2020.
- SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça**. A política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SINGER, A. **O lulismo em crise**: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016). 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.

TEJERINA, B. *Movimientos sociales, espacio público y ciudadanía: los caminos de la utopia*. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 72, Outubro 2005: 67-97.

TELLES, V. S. A "nova questão social" brasileira: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo de nossa modernidade. **Caderno CRH**, Salvador, n. 30/31, p. 85-110, jan./dez. 1999.

TELLES, V. S. Pobreza e cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, n. 19, p. 8-21, jan./dez. 1993.

VINHAL, Gabriela. O que é 'orçamento secreto', verba usada em esquemas suspeitos de corrupção. **Uol**, [s. l.], 8 ago. 2022. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/08/08/orcamento-secreto-fraudes-governo-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 28 ago. 2022

ZACCONE, Orlando. **Indignos de vida**: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

NOTAS

* Érica Terezinha Vieira de Almeida

Assistente Social. Mestre e Doutora em Serviço Social. Professora Associada do Departamento de Serviço Social de Campos, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da UFF e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP), também da UFF / Campos. Coordena o Núcleo de Pesquisa em Dinâmica Capitalista e Ação Política (NETRAD) e desenvolve pesquisas relacionadas à área de Política Social, em especial, sobre a interface da Política de Assistência Social e o direito ao trabalho, Espaços Públicos e Ativismo Social. Desde 2013 coordena projetos de pesquisa e de extensão junto aos Catadores de Materiais Recicláveis de Campos dos Goytacazes, na perspectiva do direito ao trabalho, e sobre o protagonismo dos grupos subalternos na cena pública contra os processos de expropriação dos meios de vida e dos direitos sociais.

E-mail: almeidaerica@id.uff.br

<https://orcid.org/0000-0002-6176-216X>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES:

Não se aplica

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio

HISTÓRICO

Recebido em: 13-09-2022 – Aprovado em: 24-09-2022 – Publicado em: 29-12-2022